PORTARIA Nº. 008/2020

DATA – 05/02/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2020 de 06/01/2020 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2020;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária nº. 05/2020 Deferido pelo Presidente da Câmara *em* 05/02/2020.

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária ao Motorista da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário:ALEXANDRO CALDAS CAMARGO–CPF-020.799.549-46
CARGO – Motorista da Câmara
Números de Diárias: 1 – (uma) sem pernoite
Valor Unitário da Diária: R$ 150,00 = Valor Total das Diárias: R$ 150,00
AFASTAMENTO - Data Início: 06/02/2020 - Data Fim: 06/02/2020
Município de Destino/UF: CURITIBA - PR.
Tipo Padrão de Objetivo: Transporte a pedido de Vereador.
Objetivo da Viagem: Transportar o Assessor de Vereança João Paulo S. Oliveira do Vereador Alain Cesar Abreu quando estará tratando de assuntos do interesse do Município na Assembleia Legislativa.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 05 de Fevereiro de 2020.

RODRIGO DELLE LIMA
Presidente da Câmara
Gestão-2019/2020.

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3332 de 13/02/2020 – Fls. 8A - Editais